

Prefeitura Municipal de America Dourada

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de America Dourada, CNPJ 13.981.536/0001-96, com Sede neste Município, à Rua Romão Gramacho, nº 77, Centro, América Dourada, CEP: 44.910-000.

NOTIFICADO(A): MARIA APARECIDA ALVES DOURADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, através da Secretaria Municipal de Governo, a ocorrência das irregularidades quanto à acumulação de cargos públicos, que se seguem:

1. Acúmulo irregular de Cargos Públicos (Prefeitura Municipal de América Dourada - Prefeitura Municipal de Canarana e Prefeitura Municipal de Barro Alto)

Desta forma, a Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, faz ciente que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, notificou o Município das irregularidades acima mencionadas, ficando o **NOTIFICADO** obrigado a se manifestar do acúmulo indevido de cargos no prazo de 05 dias.

Na oportunidade, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos e informações sobre o teor da Notificação acima.

América Dourada, 30 de outubro de 2019

Cristiano de Oliveira Dourado

Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de America Dourada, CNPJ 13.981.536/0001-96, com Sede neste Município, à Rua Romão Gramacho, nº 77, Centro, América Dourada, CEP: 44.910-000.

NOTIFICADO(A): MARIA APARECIDA ALVES DOURADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, através da Secretaria Municipal de Governo, a ocorrência das irregularidades quanto à acumulação de cargos públicos, que se seguem:

1. Acúmulo irregular de Cargos Públicos (Prefeitura Municipal de América Dourada - Prefeitura Municipal de Canarana e Prefeitura Municipal de Barro Alto)

Desta forma, a Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, faz ciente que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, notificou o Município das irregularidades acima mencionadas, ficando o **NOTIFICADO** obrigado a se manifestar do acúmulo indevido de cargos no prazo de 05 dias.

Na oportunidade, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos e informações sobre o teor da Notificação acima.

América Dourada, 30 de outubro de 2019

Cristiano de Oliveira Dourado
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

Prefeitura Municipal de America Dourada

21/08/2019

SIGA - Módulo de Análise



Usuário: JG - Elaine
Versão: 5.0.10

- IRCE
- CCE
- SGE
- Gabinete
- Jurisdicionado
- Solicitar Abertura
- Consultar Pendência
- Responder Notificação
- Finalizar Justificativa
- Solicitar Exclusão
- Consultar Solicitação Exclusão
- Consultar Certificação/Relatório Anual
- Solicitar Prazo Justificativa
- Acúmulo Vínculo
- Administração Geral
- Certidão
- Consultas
- Relatórios
- Downloads
- Pesquisa
- Sair

Jurisdicionado: Acúmulo de Vínculos

Município: AMERICA DOURADA
Unidade: Prefeitura Municipal de AMERICA DOURADA
Exercício: 2018
Servidor: 97362905653 - MARIA APARECIDA ALVES DOURADO
Índice: Acumulação Irregular de cargos

Via de regra, é proibido acumular cargos públicos. A proibição estende-se a funções e empregos públicos (inclusive em subsidiárias de empresas estatais), assim como a aposentadorias (aqui incluídas, para fins deste resumo, as reformas e reservas remuneradas dos militares) à conta de regime próprio de previdência (CF/1988, art. 37, XVI, XVII e § 10). Assim, para fins do presente resumo, o termo "cargo" abrange não só cargo público em sentido estrito, como também emprego público, função pública e aposentadoria à conta do referido regime. As exceções a essa proibição são as seguintes: (a) Dois cargos de professor, um de professor com outro técnico/científico, ou dois privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (CF/1988, art. 37, XVI); (b) Aposentado pode acumular um cargo efetivo ou em comissão (CF/1988, art. 37, § 10); (c) Vereador pode acumular um cargo (CF/1988, art. 38, III); (d) Magistrado ou membro do Ministério Público pode acumular um cargo de professor (CF/1988, art. 95, Parágrafo único, I, e art. 128, § 5º, II, d); (e) Militar em atividade só pode estar em outro cargo se ambos os cargos forem privativos de profissionais de saúde (CF/1988, art. 142, § 3º, II); (f) Aposentado pode acumular cargo efetivo fora das exceções previstas no art. 37, XVI, da CF/1988 enquanto permanecer em atividade, se a data de ingresso neste cargo foi anterior a 16/12/1998 e posterior à data da aposentadoria (EC 20/1998, art. 11); (g) Militar inativo pode acumular aposentadoria fora das exceções previstas no art. 37, XVI, da CF/1988, se o data de ingresso em ambos os cargos foi anterior a 16/12/1998 e já estava inativo quando ingressou no segundo cargo (EC 20/1998, art. 11); (h) Aposentado pode acumular outra aposentadoria fora das exceções previstas no art. 37, XVI, da CF/1988, se não houve exercício concomitante de ambos os cargos e se a segunda aposentadoria ocorreu antes de 16/12/1998 (Ag MS 32833, STF). Por fim, cabe ressaltar que: é proibida em qualquer hipótese a acumulação de mais de dois cargos efetivos (ARE 848993, STF); cargo técnico/científico é aquele que exige formação específica (por exemplo, curso de nível superior ou curso técnico), não podendo possuir atribuições de natureza eminentemente burocráticas ou repetitivas (AI 192.918-Agr, STF; RMS 14456/AM e MS 7.216/DF, STJ); não há decadência quando se trata de acumulação inconstitucional, devendo as unidades jurisdicionadas regularizarem esse tipo de situação mesmo quando o ato de admissão ou concessão já tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, necessitando de revisão de ofício apenas se a acumulação em questão houver sido objeto do acórdão (Acórdão 5.955/2018-TCU-2C; Acórdão 1.707/2019-TCU-Plenário; MS 28.279 e MS 28.371, STF; MS 20.148/DF e MS 9.425/DF, STJ); a Súmula 246/TCU estabelece que o fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Posicionamentos: - Não efetuado - Efetuado - Encerrado

Instruções para Informação de Situação e Providências

Vínculo(s) na Unidade: (Posicionamento obrigatório)

Matrícula	Cargo	Ingresso	POS
000000223	ODONTOLOGO	21/02/2003	<input checked="" type="checkbox"/>

Vínculo(s) em Outra(s) Unidade(s): (Informação complementar. Não demanda posicionamento por parte desta unidade)

Matrícula	Unidade	Orgão	UF	Cargo	Ingresso
0000000961	Prefeitura Municipal de CANARANA	TCMBA	BA	ODONTÓLOGO	15/03/2010
553	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	TCMBA	BA	ODONTÓLOGO	07/02/2011

Prefeitura Municipal de America Dourada

21/08/2019

SIGA - Módulo de Análise



TCM SIGA - Módulo de Análise

Usuário: JG - Elaine
Versão: 5.0.10

- IRCE
- CCE
- SGE
- Gabinete
- Jurisdicionado
- Solicitar Abertura
- Consultar Pendência
- Responder Notificação
- Finalizar Justificativa
- Solicitar Exclusão
- Consultar Solicitação Exclusão
- Consultar Certificação/Relatório Anual
- Solicitar Prazo Justificativa
- Acúmulo Vínculo
- Administração Geral
- Certidão
- Consultas
- Relatórios
- Downloads
- Pesquisa
- Sair

Jurisdicionado: Acúmulo de Vínculos

Município: AMERICA DOURADA
 Unidade: Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA
 Exercício: 2018
 Servidor: 97362905653 - MARIA APARECIDA ALVES DOURADO
 Indício: Descumprimento de jornada de trabalho

O inciso XVIII, do art. 117 da Lei 8.112/90 estabelece a vedação que o servidor desempenhe quaisquer atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho. Apesar de não tratar especificamente de situação de acumulação de cargo público com emprego na iniciativa privada, considera-se que a vedação a jornadas de trabalho excessivas esteja albergada nesta restrição, pois pressupõe-se no exercício das atividades desenvolvidas sob o regime da Lei 8.112/1990 a compatibilidade com o horário de trabalho: Art. 117. Ao servidor é proibido:(...) XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho. No âmbito da CLT o art. 182 estabelece que constitui motivo ensejador de dispensa por justa causa o fato de um empregado desempenhar suas funções com DESÍDIA. Age com desídia o empregado que no curso do contrato de trabalho, comete atos repetitivos que prejudicam a empresa e demonstram o desinteresse do empregado pelas suas funções. A desídia é o tipo de falta grave que, na maioria das vezes, consiste na repetição de pequenas faltas leves, que se vão acumulando até culminar na dispensa do empregado. Isto não quer dizer que uma só falta não possa configurar desídia. Os elementos caracterizadores são o descumprimento pelo empregado de obrigações de maneira diligente e desrespeitando orientações da empresa. Podemos ter como exemplo, a pouca produção, os atrasos frequentes, as faltas injustificadas ao serviço, a produção imperfeita, abandono do local de trabalho durante a sua jornada, entre outros. Outros precedentes: Constituição Federal, art. 37 inciso XVI e XVII; Acórdãos 625/2014-TCU-P e 2315/2012-TCU-P (item 9.1.2 e 9.1.2.1); Decreto nº 1.590, 10/08/1995; Lei 12.772/2012, art. 20, 20-A, 21 e 22; Lei 8.112/90 Art. 19; AgRg no AREsp 291.919-RJ, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 18/4/2013; REsp 1.565.429-SE, Rel. Min. Herman Benjamin, julgado em 24/11/2015, DJe 4/2/2016; MS 19.336-DF, Rel. originária Min. Eliana Calmon, Rel. para acórdão Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 26/2/2014; MS 27539 MC/DF - Medida Cautelar no Mandado de Segurança, relatora Min. Ellen Gracie, julgado em 03/12/2008; Código de Ética da Magistratura Nacional, art. 21, §1º

Posicionamentos: ■■ - Não efetuado ■ - Efetuado ■■■■ - Encerrado

Instruções para Informação de Situação e Providências

Vínculo(s) na Unidade: (Posicionamento obrigatório)

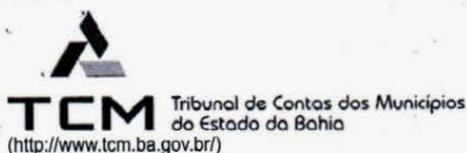
Matricula	Cargo	Ingresso	POS
0000000223	ODONTOLOGO	21/02/2003	■■■

Vínculo(s) em Outra(s) Unidade(s): (Informação complementar. Não demanda posicionamento por parte desta unidade)

Matricula	Unidade	Orgão	UF	Cargo	Ingresso
0000000961	Prefeitura Municipal de CANARANA	TCMBA	BA	ODONTÓLOGO	15/03/2010
553	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	TCMBA	BA	ODONTÓLOGO	07/02/2011

Prefeitura Municipal de America Dourada

22/10/2019



TCM | Pessoal Por CPF

- Ouvidoria (<http://www.tcm.ba.gov.br/index.php/ouvidoria/>)
- Escola de Contas TCM-BA (<http://www.vlbras.gov.br>) Alto Contraste
- de-contas/ (<http://www.tcm.ba.gov.br/escola-de-contas/>) Acessibilidade
- Ministério Público (<http://mpc.ba.gov.br/m/>)
- Webmail (<https://webmail.tcm.ba.gov.br/login.php>)

Pesquisar por:

Pessoal Por CPF

Home (<http://www.tcm.ba.gov.br/>) / **Pessoal Por CPF**

A+
A-

Consulta de Servidores Municipais

*CPF:

*Ano:

Mes:

 Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Pesquisar

Consulta de Servidor Municipal

Período: 2018

(Dados processados em 22/10/2019 12:44:59)

Os dados disponibilizados nesta consulta são declaratórios, informados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e de responsabilidade das respectivas entidades.

Exportar PDF

Nome: MARIA APARECIDA ALVES DOURADO

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000000223	12/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	11/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20

Prefeitura Municipal de America Dourada

22/10/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: MARIA APARECIDA ALVES DOURADO

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000000223	10/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	09/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	08/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	07/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	06/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	05/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.421,20
+ 0000000223	04/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	03/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.315,60
+ 0000000223	02/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.366,20

www.tcm.ba.gov.br/portal-cidadania-municipio/pessoal-por-cpf/?cpf=973.629.056-53&ano=2018&mes=&g-recaptcha-response=03AOLTBLSpj5P... /25

Prefeitura Municipal de America Dourada

22/10/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: MARIA APARECIDA ALVES DOURADO

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000000223	01/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.792,26
+ 553	12/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.064,10
+ 553	11/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.064,10
+ 553	10/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.064,10
+ 553	09/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.064,10
+ 553	08/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.064,10
+ 553	07/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.064,10
+ 553	06/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.064,10
+ 553	05/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.968,04
+ 553	04/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.968,04
+ 553	03/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.968,04

www.tcm.ba.gov.br/portal-cidadania-municipio/pessoal-por-cpf/?cpf=973.629.056-53&ano=2018&mes=&g-recaptcha-response=03AOLTBLSpj5P... 3/5

Prefeitura Municipal de America Dourada

22/10/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES DOURADO**

	Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+	553	02/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.968,04
+	553	01/2018	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.968,04
+	0000000961	12/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02
+	0000000961	12/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	1	40	R\$ 2.782,53
+	0000000961	11/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02
+	0000000961	10/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	200	R\$ 2.754,02
+	0000000961	09/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	200	R\$ 2.754,02
+	0000000961	08/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02
+	0000000961	07/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02
+	0000000961	06/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02
+	0000000961	04/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02

www.tcm.ba.gov.br/portal-cidadania-municipio/pessoal-por-cpf/?cpf=973.629.056-53&ano=2018&mes=&g-recaptcha-response=03AOLTBLSpj5P... 4/5

Prefeitura Municipal de America Dourada

22/10/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: MARIA APARECIDA ALVES DOURADO

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000000961	03/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02
+ 0000000961	02/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/Estatutário	0	40	R\$ 2.733,73
+ 0000000961	01/2018	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/Estatutário	0	40	R\$ 3.547,43

CONTATO: Ouvidoria

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 08h às 12h e 13:30h às 17:30h / Sexta: 08h às 13h.

ENDEREÇO:

Sede:

Av. 4, nº.495 - 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador-BA, CEP 41.745-002

Anexo:

DNOCS, Av. Ulysses Guimarães, 630 - Sussuarana
Salvador - BA, 41213-000

LINKS IMPORTANTES:



(<http://www.abracom.org.br/>)



(<http://www.controlepublico.org.br>)



(<http://www.irbcontas.org.br/promoex/>)



(<http://www.redegoverno.gov.br/>)

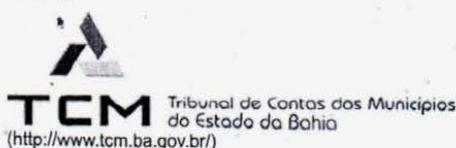


(<http://www.irbcontas.org.br>)



(<http://www.senhaaberta.ba.gov.br>)

Prefeitura Municipal de America Dourada



TCM | Pessoal Por CPF

- Ouvidoria (<http://www.tcm.ba.gov.br/index.php/ouvidoria/>)
- Escola de Contas TCM-BA (<http://www.tcm.ba.gov.br/escola-de-contas/>)
- Ministério Público (<http://mpc.ba.gov.br/m/>)
- Webmail (<https://webmail.tcm.ba.gov.br/login.php>)

Pesquisar por:

(<http://www.vlbras.gov.br>) Alto Contraste

Accessibilidade

(<http://www.tcm.ba.gov.br/acessibilidade/>)

Pessoal Por CPF

Home (<http://www.tcm.ba.gov.br/>) / **Pessoal Por CPF**

A+

A-

Consulta de Servidores Municipais

*CPF:

*Ano:

2019

Mes:

:: SELECCIONE ::

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Consulta de Servidor Municipal

Período: 2019

(Dados processados em 12/11/2019 15:17:08)

Os dados disponibilizados nesta consulta são declaratórios, informados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e de responsabilidade das respectivas entidades.

Exportar PDF

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES DOURADO**

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000000223	09/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	16	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	08/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.366,20

www.tcm.ba.gov.br/portal-cidadania-municipio/pessoal-por-cpf/?cpf=973.629.056-53&ano=2019&mes=&g-recaptcha-respõse=03AOLTBLT6v2N... 1/4

Prefeitura Municipal de America Dourada

12/11/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES DOURADO**

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000000223	07/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	06/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	05/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	04/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	03/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	02/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.366,20
+ 0000000223	01/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	20	R\$ 1.861,20
+ 553	09/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.971,74
+ 553	08/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.971,74
+ 553	07/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.971,74

www.tcm.ba.gov.br/portal-cidadania-municipio/pessoal-por-cpf/?cpf=973.629.056-53&ano=2019&mes=&g-recaptcha-response=03AOLTBLT6v2N... 2/4

Prefeitura Municipal de America Dourada

12/11/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: MARIA APARECIDA ALVES DOURADO

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 553	06/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.971,74
+ 553	05/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.971,74
+ 553	04/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.971,74
+ 553	03/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.971,74
+ 553	02/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 2.971,74
+ 553	01/2019	BARRO ALTO	Prefeitura Municipal de BARRO ALTO	ODONTOLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	220	R\$ 3.610,99
+ 0000000961	09/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.774,30
+ 0000000961	08/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.774,30
+ 0000000961	07/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.774,30
+ 0000000961	06/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.774,30
+ 0000000961	05/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.774,30

www.tcm.ba.gov.br/portal-cidadania-municipio/pessoal-por-cpf/?cpf=973.629.056-53&ano=2019&mes=&g-recaptcha-response=03AOLTBLT6v2N... 3/4

Prefeitura Municipal de America Dourada

12/11/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES DOURADO**

	Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+	0000000961	04/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.806,48
+	0000000961	03/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.806,48
+	0000000961	02/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 2.754,02
+	0000000961	01/2019	CANARANA	Prefeitura Municipal de CANARANA	ODONTÓLOGO	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 3.671,86

CONTATO: Ouvidoria

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia -

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 08h às 12h e 13:30h às 17:30h / Sexta: 08h às 13h.

ENDEREÇO:

Sede:

Av. 4, nº.495 - 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador-BA, CEP 41.745-002

Anexo:

DNOCS, Av. Ulysses Guimarães, 630 - Sussuarana
Salvador - BA, 41213-000

LINKS IMPORTANTES:



(<http://www.abracom.org.br/>)



(<http://www.controlepublico.org.br/>)



(<http://www.irbcontas.org.br/promoex/>)



(<http://www.redegoverno.gov.br/>)



(<http://www.irbcontas.org.br/>)



(<http://www.senhaaberta.ba.gov.br/>)

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº 01/2019

↓ Órgão de Origem:

Secretaria de Governo e Administração.

↓ Assunto:

Apuração sobre possíveis acúmulos ilegais de funções públicas e irregularidades em carga horária de servidores, conforme Edital Nº 511 do TCM.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60B7418D45CF640643BAB578166742BF

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 002**

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decreto nº 114/2019 - Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, estabelece outras normas e procedimentos, e dá outras providências
- Portaria nº 029/2019 - Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
- REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2019

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60B7418D45CF640643BAB578166742BF

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 003**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 114, DE 26 de Setembro de 2019

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, ESTABELECE OUTRAS NORMAS E PROCEDIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSA MARIA DOURADO LOPES, Prefeita Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a **NOTIFICAÇÃO** expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através do Edital nº. 511, publicado no Diário Oficial, indicando indicio de irregularidades com acumulação de cargos públicos por servidores do município, sendo necessário a instauração de Processo Administrativo para apurar se existem servidores em situação irregular, tendo em vista que a regularidade do serviço público constitui garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração direta e os servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos das sindicâncias, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório,

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0082DBD4F4E8CC89B05B35034C2DF545

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 004**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Administração, os quais serão designados através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Administração Direta serão designados para um período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério da autoridade nomeante.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, deverão atender aos regramentos previstos neste Decreto, além dos ritos e procedimentos estipulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de América Dourada e na Lei Federal Nº: 9.784/99, aplicáveis ao objeto deste.

§ 4º A designação para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constitui encargo de natureza obrigatória, excetuando-se os casos de suspeição e impedimentos legais quando, através de portaria, o servidor será substituído.

§ 5º A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º - A instituição de uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não impede o Chefe do Poder Executivo de nomear uma Comissão Especial para realizar apurações similares à que compete a essa, bem como sobre qualquer outro assunto de

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0082DBD4F4E8CC89B05B35034C2DF545

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 005**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

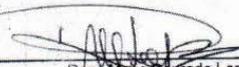
interesse da Administração, podendo escolher seus membros livremente dentre os servidores públicos estáveis que compõem o quadro de pessoal desta Municipalidade, inclusive dentre os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, poderá adotar procedimentos administrativos internos que institua banco de decisões, precedentes, bem como, criar jurisprudências e normas visando que as Sindicâncias e Processos Administrativos ampliem a isonomia, impessoalidade, ampla defesa e evite-se assim, dualidade, conflito ou antagonismo nos atos que são inerentes a este tipo de apuração, reforçando, outrossim, os princípios obrigatórios à Administração Pública.

Parágrafo único. Os procedimentos deverão ser organizados por número e ano e estarão disponíveis para consulta de toda e qualquer Comissão Apurativa, que deverá utilizar tais dados apenas e tão somente para os fins descritos neste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMÉRICA DOURADA, BAHIA, 26 de setembro de 2019.


Rosa Maria Figuerado Lopes
Prefeita Municipal de America Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0082DBD4F4E8CC89B05B35034C2DF645

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 006**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 029 /2019

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a NOTIFICAÇÃO expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através do Edital nº. 511, publicado no Diário Oficial, indicando indicio de irregularidades com acumulação de cargos públicos por servidores do município, sendo necessário a instauração de Processo Administrativo para apurar se existem servidores em situação irregular, tendo em vista que a regularidade do serviço público constitui garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração direta e os servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos das sindicâncias, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PAD - Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na concessão e pagamentos de benefícios do Bolsa Família.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF3FCB0C5596553C46078F31928C3E5C

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 007**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º Designar o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**, na condição de Presidente, os servidores **OTTON GOMES DE OLIVEIRA**, e **VAILZA DA SILVA CASTRO**, na condição de Membros da Comissão Processante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, renováveis por mais 60 (sessenta), para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de América Dourada-BA, 15 de outubro de 2019.


Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal de América Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF3FCB0C5596553C46078F31928C3E5C

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00925 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320C64CAA0330CC7C7FB816EF0D3908

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 23 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00925 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município** 002

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 117 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320C64CAA0330C7C7FB816EF0D3908

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEB CF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 23 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00925 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 003**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA DO DECRETO Nº 117 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERAR O ANEXO II DO DECRETO Nº 117 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019:

ONDE SE LÊ: A audiência pública será realizada das 14h00min às 17h00min do dia 28 de outubro de 2019.

LEIA-SE: A audiência pública será realizada das 14h00min às 17h00min do dia 29 de outubro de 2019.

América Dourada– Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320C64CAA0330CC7C7FB816EF0D3908

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de America Dourada, CNPJ 13.981.536/0001-96, com Sede neste Município, à Rua Romão Gramacho, nº 77, Centro, América Dourada, CEP: 44.910-000.

NOTIFICADO(A): SILVIA RICARDO LEITE GUEDES

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, através da Secretaria Municipal de Governo, a ocorrência das irregularidades quanto à acumulação de cargos públicos, que se seguem:

1. Descumprimento da jornada de trabalho.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, faz ciente que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, notificou o Município das irregularidades acima mencionadas, ficando o **NOTIFICADO** obrigado a se manifestar do acúmulo indevido de cargos no prazo de 05 dias.

Na oportunidade, colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos e informações sobre o teor da Notificação acima.

América Dourada, 30 de outubro de 2019

Cristiano de Oliveira Dourado
Presidente da Comissão de Processo Disciplinar

Prefeitura Municipal de America Dourada

Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA

<https://www.tcm.ba.gov.br/Webservice/index.php/exportar/pessoa...>



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Nome: SILVIA RICARDO LEITE GUEDES

Matricula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Salário Líquido	Ingresso/Admissão
0000001178	12/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.297,44	12/02/2010
0000001178	11/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.297,44	12/02/2010
0000001178	10/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.297,44	12/02/2010
0000001178	09/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.297,44	12/02/2010
0000001178	08/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.297,44	12/02/2010
0000001178	07/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.316,52	12/02/2010
0000001178	06/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.316,52	12/02/2010
0000001178	05/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.316,52	12/02/2010
0000001178	04/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.316,52	12/02/2010
0000001178	03/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.316,52	12/02/2010

Prefeitura Municipal de America Dourada

Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA

<https://www.tcm.ba.gov.br/Webservice/index.php/exportar/pessoa...>

Nome: SILVIA RICARDO LEITE GUEDES

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Salário Líquido	Ingresso/Admissão
0000001178	02/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.793,52	12/02/2010
0000001178	01/2018	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 1.316,52	12/02/2010
0000000059	12/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	11/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	10/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	09/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	08/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	07/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	06/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	05/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	04/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	03/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 282,98	06/12/2012
0000000059	01/2018	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	R\$ 411,37	06/12/2012

Prefeitura Municipal de America Dourada



TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
(<http://www.tcm.ba.gov.br/>)

TCM | Pessoal Por CPF

- Ouvidoria (<http://www.tcm.ba.gov.br/index.php/ouvidoria/>)
- Escola de Contas TCM-BA (<http://www.vlibras.gov.br/>) Alto Contraste
- de-contas/ (<http://www.tcm.ba.gov.br/escola-de-contas/>) Acessibilidade (<http://www.tcm.ba.gov.br/acessibilidade/>)
- Ministério Público (<http://mpc.ba.gov.br/m/>)
- Webmail (<https://webmail.tcm.ba.gov.br/login.php>)

Pessoal Por CPF

Home (<http://www.tcm.ba.gov.br/>) / **Pessoal Por CPF**

Consulta de Servidores Municipais

*CPF:

*Ano: Mes:

Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

Pesquisar

Consulta de Servidor Municipal

Período: 2019

(Dados processados em 12/11/2019 15:22:03)

Os dados disponibilizados nesta consulta são declaratórios, informados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e de responsabilidade das respectivas entidades.

Exportar PDF

Nome: SILVIA RICARDO LEITE GUEDES

Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000001178	09/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.357,28
+ 0000001178	08/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.357,28

www.tcm.ba.gov.br/portal-cidadania-municipio/pessoal-por-cpf/?cpf=914.932.265-68&ano=2019&mes=&g-recaptcha-response=03AOLTBLQ8iXN... 1/4

Prefeitura Municipal de America Dourada

12/11/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: SILVIA RICARDO LEITE GUEDES

Matricula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+ 0000001178	07/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.357,28
+ 0000001178	06/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.856,28
+ 0000001178	05/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.532,89
+ 0000001178	04/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.532,89
+ 0000001178	03/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.357,28
+ 0000001178	02/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.357,28
+ 0000001178	01/2019	AMERICA DOURADA	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.357,28
+ 0000000059	09/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 327,66
+ 0000000059	08/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 1.357,33

Prefeitura Municipal de America Dourada

12/11/2019

TCM | Pessoal Por CPF

Nome: SILVIA RICARDO LEITE GUEDES

	Matrícula	Competência	Município	Unidade	Cargo	Tipo Servidor	Folha	Carga Horária	Salário Líquido
+	0000000059	07/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 327,66
+	0000000059	06/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 661,53
+	0000000059	05/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 327,66
+	0000000059	04/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 327,66
+	0000000059	03/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 327,66
+	0000000059	02/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 327,66
+	0000000059	01/2019	JUSSARA	Prefeitura Municipal de JUSSARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Cargo Efetivo/ Estatutário	0	40	R\$ 327,66

CONTATO:Ouvidoria

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 08h às 12h e 13:30h às 17:30h / Sexta: 08h às 13h.

ENDEREÇO:

Sede:

Av. 4, nº.495 - 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador-BA, CEP 41.745-002

Anexo:

DNOCS, Av. Ulysses Guimarães, 630 - Sussuarana
Salvador - BA, 41213-000

LINKS IMPORTANTES:



(<http://www.abracom.org.br/>)



(<http://www.controlepublico.org.br>)



(<http://www.irbcontas.org.br/promoex/>)

Prefeitura Municipal de America Dourada

12/11/2019

TCM | Pessoal Por CPF



(<http://www.redegoverno.gov.br/>)



(<http://www.irbcontas.org.br>)



(<http://www.senhaaberta.ba.gov.br>)

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº 01/2019

↳ Órgão de Origem:

Secretaria de Governo e Administração.

↳ Assunto:

Apuração sobre possíveis acúmulos ilegais de funções públicas e irregularidades em carga horária de servidores, conforme Edital Nº 511 do TCM.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno I

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60B7418D45CF640643BAB578166742BF

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBFC22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 002**

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decreto nº 114/2019 - Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, estabelece outras normas e procedimentos, e dá outras providências
- Portaria nº 029/2019 - Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
- REPUBLICAÇÃO: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2019

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60B7418D45CF640643BAB578166742BF

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 003**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 114, DE 26 de Setembro de 2019

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, ESTABELECE OUTRAS NORMAS E PROCEDIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSA MARIA DOURADO LOPES, Prefeita Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a **NOTIFICAÇÃO** expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através do Edital nº. 511, publicado no Diário Oficial, indicando indicio de irregularidades com acumulação de cargos públicos por servidores do município, sendo necessário a instauração de Processo Administrativo para apurar se existem servidores em situação irregular, tendo em vista que a regularidade do serviço público constitui garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração direta e os servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos das sindicâncias, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório,

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0082DBD4F4E8CC89B05B35034C2DF545

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Administração, os quais serão designados através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§ 1º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Administração Direta serão designados para um período de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério da autoridade nomeante.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, deverão atender aos regramentos previstos neste Decreto, além dos ritos e procedimentos estipulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de América Dourada e na Lei Federal Nº: 9.784/99, aplicáveis ao objeto deste.

§ 4º A designação para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constitui encargo de natureza obrigatória, excetuando-se os casos de suspeição e impedimentos legais quando, através de portaria, o servidor será substituído.

§ 5º A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º - A instituição de uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não impede o Chefe do Poder Executivo de nomear uma Comissão Especial para realizar apurações similares à que compete a essa, bem como sobre qualquer outro assunto de

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0082DBD4F4E8CC89B05B35034C2DF545

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 005**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

interesse da Administração, podendo escolher seus membros livremente dentre os servidores públicos estáveis que compõem o quadro de pessoal desta Municipalidade, inclusive dentre os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, poderá adotar procedimentos administrativos internos que institua banco de decisões, precedentes, bem como, criar jurisprudências e normas visando que as Sindicâncias e Processos Administrativos ampliem a isonomia, impessoalidade, ampla defesa e evite-se assim, dualidade, conflito ou antagonismo nos atos que são inerentes a este tipo de apuração, reforçando, outrossim, os princípios obrigatórios à Administração Pública.

Parágrafo único. Os procedimentos deverão ser organizados por número e ano e estarão disponíveis para consulta de toda e qualquer Comissão Apurativa, que deverá utilizar tais dados apenas e tão somente para os fins descritos neste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMÉRICA DOURADA, BAHIA, 26 de setembro de 2019.


Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal de America Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0082DBD4F4E8CC89B05B35034C2DF545

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 006**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 029 /2019

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de América Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a NOTIFICAÇÃO expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios, através do Edital nº. 511, publicado no Diário Oficial, indicando indicio de irregularidades com acumulação de cargos públicos por servidores do município, sendo necessário a instauração de Processo Administrativo para apurar se existem servidores em situação irregular, tendo em vista que a regularidade do serviço público constitui garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração direta e os servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos das sindicâncias, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PAD - Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades na concessão e pagamentos de benefícios do Bolsa Família.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF3FCB0C5596553C46078F31928C3E5C

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 16 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00922 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 007**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º Designar o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO**, na condição de Presidente, os servidores **OTTON GOMES DE OLIVEIRA**, e **VAILZA DA SILVA CASTRO**, na condição de Membros da Comissão Processante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, renováveis por mais 60 (sessenta), para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de América Dourada-BA, 15 de outubro de 2019.


Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal de América Dourada

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF3FCB0C5596553C46078F31928C3E5C

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano VIII - Edição nº 00925 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320C64CAA0330CC7C7FB816EF0D3908

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBFC22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 23 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00925 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 002**

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 117 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320C64CAA0330CC7C7FB816EF0D3908

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 23 de outubro de 2019 | Ano VIII - Edição nº 00925 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 003**

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA DO DECRETO Nº 117 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERAR O ANEXO II DO DECRETO Nº 117 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019:

ONDE SE LÊ: A audiência pública será realizada das 14h00min às 17h00min do dia 28 de outubro de 2019.

LEIA-SE: A audiência pública será realizada das 14h00min às 17h00min do dia 29 de outubro de 2019.

América Dourada– Bahia, em 21 de Outubro de 2019.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320C64CAA0330CC7C7FB816EF0D3908

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AEBCF22CB155D75E0B3F69EB71F6FBE